

Térmo de aforamento

73

86
Clos. l. 1.º

Aos seis dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta e sete, n'esta Cidade de Brancaloba, e Secretaria do Camara Municipal, compareceu José Gabriel da Fonseca e Souza ^{nos elle me foi dito} que em virtude do despacho da Camara Municipal de 24 de Junho do corrente anno obteve por aforamento um quartilho desoluto que esta Camara possuiue acima do que aforou a Carlina Romencia, fazendo frente com o de Benedicto Antonio Landino, pelo presente terono se obriga a observar todos os artigos de Costuras relativamente aos aforamentos de terrenos desolutos, sem prejuizo da direccão e conservação das ruas, e por ter o mesmo Souza me representado o recibo do pagamento do foro do primeiro anno na importância de oito mil reis, passou-se-lhe a respectiva carta de foro nos termos do Código de Costuras em vigor e assigna para conotar o presente termo, como Jeronymo José Lopes de Aguiar Secretario o escrevi. - dis. a entretinha, e por elle me foi dito -
 Aguiar. José Gabriel da Fonseca e Souza
 + Carlina Romencia

Térmo de aforamento.

74

Aos seis dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta e sete, n'esta Cidade de Brancaloba e Secretaria do Camara Municipal, compareceu Carlina Romencia, e por elle me foi dito que em virtude do despacho da Camara Municipal de 10 de Janeiro do corrente anno, obteve por aforamento um quartilho desoluto, abajixo do que esta Camara aforou a José Gabriel da Fonseca e Souza, sendo-me dito mais que o despacho de seu regimento era do teor seguinte - Concedido, se contenta-se em qualquer lugar com conformidade com as Costuras e decisões da Camara Constituida no de Janeiro de 1877. Resende, Albano Lestão, Barron Junior, José

Campeão, Caetano Lalle, Brudente de Moraes, Barros Ferraz, me
pediu mais que ficasse esta declaração attento seu require-
mento não descrever o lugar onde está actualmente col-
locado seu quintal. E pelo presente termo se obriga a to-
das as disposições do Código de Posturas relativamente aos
aforamentos de terrenos devolutos sem prejuizo da direc-
ção e conservação das ruas, e por ter o mesmo Domingos
me apresentado o recibo da quantia de oito mil reis im-
portancia do foro do primeiro, que pagou na Procuracia do
do Camara passar-se-lhe a respectiva carta de
foro nos termos do Código de Posturas em vigor: e assigno
para constar o presente termo, comigo Jeronymo José
Lopes de Aguiar, Secretario do Camara Municipal
o escrevi.

Colin Domingo 75

Termo de aforamento.

Nos quinze dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta
e sete, na esta cidade de Paracatu, e Secretario do Camara
Municipal, compareceu João José Fernandes e por elle me foi
dito que por despacho do Camara de 19 de Abril do corrente
anno obteve por aforamento um terreno devoluto no bairro
do dos Alamedas, entre a rua das Flores e Paracatu, e
pelo presente termo obriga-se a repertar no Código
das Posturas relativamente aos terrenos devolutos e que são
cedidos por aforamento, sem prejuizo da direcção e con-
servação das ruas, e por ter pago o foro do primeiro anno
na importancia de oito mil reis passou-se-lhe a res-
pectiva carta de foro e assigna a seu rogo por mais e a
escrevi João Alves de Oliveira ou Jeronymo José Lopes de
Aguiar, Secretario o escrevi.

João Alves de Oliveira